



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-
Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

As hepatites virais são infecções silenciosas que agridem o fígado e, se não diagnosticadas precocemente, podem evoluir para condições graves como cirrose, insuficiência hepática e câncer. Em Marituba, muitas pessoas convivem com os vírus das hepatites B e C sem apresentar sintomas, o que aumenta o risco de transmissão e dificulta o tratamento eficaz. O mês de julho, internacionalmente reconhecido como "Julho Amarelo", é a oportunidade ideal para intensificar as ações de prevenção, vigilância e controle dessas doenças.

A Campanha Educativa sobre Hepatites Virais visa desmistificar a doença, promovendo o acesso universal aos testes rápidos e à vacinação (especialmente para a Hepatite B). Ao levar informações sobre as formas de contágio — que vão desde o compartilhamento de objetos perfurocortantes (como alicates de unha e lâminas) até a transmissão sexual e vertical — o município protege a população e reduz a pressão sobre o sistema de saúde a longo prazo. Um diagnóstico feito a tempo em uma Unidade Básica de Saúde de Marituba pode salvar vidas e garantir um futuro saudável para centenas de famílias maritubenses.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a realização da Campanha Municipal "Julho Amarelo": Prevenção e Combate às Hepatites Virais, com foco na intensificação de testes rápidos, atualização vacinal e educação em saúde em todas as unidades da rede municipal.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 17 de maio de 2026

Raimundo Rudevan Carneiro